



PMFSN/MA

Folha: 612

Rubrica: 039

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

CONTRATO Nº 197/2023
PROC. ADM. Nº 039/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA L E DE DOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO – PMFSN/MA, sediada na AV. João da Mata e Silva, Nº s/n, Vila Viana, Formosa da Serra Negra-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.684/0001-13, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Administração, Domingas Sousa Silva Oliveira, inscrita no CPF nº 424.719.823-87, portadora da Carteira de Identidade nº 000015415993-0, SSP-MA e a empresa **L E DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 36.170.327/0001-59 estabelecida na Avenida dos Ypês, nº 08, Cidade Nova, Davinópolis/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Eugênio de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 0167899520004-4, expedida pela SSP/MA, e CPF nº 009.597.853-45. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2023** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 039/2023** e a **ATA de REGISTRO DE PREÇO PE019/2023/SRP** - Secretaria Municipal de Administração, com **Adjudicação datada de 25/07/2023** e **Homologação datada de 26/07/2023** com fundamento da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, da **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002** e na **Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo refere-se à **Contratação de empresa especializada no fornecimento de óleos lubrificante, filtros e outros para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Administração de Formosa da Serra Negra/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 613

Rubrica: 039

W

1.1. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
21	FILTRO AR EXTERNO FORD CARGO 2629	WEGA	10	UND	R\$ 158,00	R\$ 1.580,00
23	FILTRO AR EXTERNO MB 1618 1620	WEGA	10	UND	R\$ 139,00	R\$ 1.390,00
24	FILTRO AR EXTERNO PATROL CASE	WEGA	10	UND	R\$ 177,00	R\$ 1.770,00
25	FILTRO AR EXTERNO PATROL XCMG	WEGA	10	UND	R\$ 449,00	R\$ 4.490,00
27	FILTRO AR EXTERNO XCMG SD200	WEGA	15	UND	R\$ 429,00	R\$ 6.435,00
28	FILTRO AR INT PATROL XCMG AS-109	WEGA	10	UND	R\$ 351,00	R\$ 3.510,00
33	FILTRO AR INTERNO MB 1618 1620	WEGA	8	UND	R\$ 104,00	R\$ 832,00
34	FILTRO AR INTERNO PATROL CASE	WEGA	15	UND	R\$ 221,50	R\$ 3.322,50
36	FILTRO COMBUSTIVEL 01 XCMG-SD200	WEGA	12	UND	R\$ 164,00	R\$ 1.968,00
37	FILTRO COMBUSTIVEL 02 XCMG-SD200	WEGA	10	UND	R\$ 174,00	R\$ 1.740,00
38	FILTRO COMBUSTIVEL 03 XCMG-SD200	WEGA	15	UND	R\$ 319,00	R\$ 4.785,00
42	FILTRO COMBUSTIVEL FORD CARGO 12/ 1	WEGA	15	UND	R\$ 51,00	R\$ 765,00
54	FILTRO COMBUSTIVEL PATROL XCMG (P-550848)	WEGA	10	UND	R\$ 232,00	R\$ 2.320,00
55	FILTRO COMBUSTIVEL PRIMARIO CASE W20	WEGA	30	UND	R\$ 26,00	R\$ 780,00
58	FILTRO COMBUSTIVEL SECUNDÁRIO CASE W20	WEGA	7	UND	R\$ 60,50	R\$ 423,50
60	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR DE ÓLEO ARLA FORD CARGO	WEGA	5	UND	R\$ 144,00	R\$ 720,00
67	FILTRO COMBUSTIVEL VW PATROL CASE (WK-10002/1X)	WEGA	7	UND	R\$ 169,00	R\$ 1.183,00
68	FILTRO COMBUSTIVEL XCMG C/SEPARADOR	WEGA	7	UND	R\$ 169,00	R\$ 1.183,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

[Handwritten signature]



PMFSN/MA
Folha: 614
Rubrica: 039
10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

69	FILTRO COMBUSTIVEL XCMG FS-19732	WEGA	5	UND	R\$ 339,00	R\$ 1.695,00
70	FILTRO COMBUSTIVEL XCMG S/SEPARADOR	WEGA	5	UND	R\$ 379,00	R\$ 1.895,00
71	FILTRO HIDRAULICO CASE W20	WEGA	7	UND	R\$ 237,00	R\$ 1.659,00
72	FILTRO LUBRIFICANTE CASE W20 PATROL	WEGA	10	UND	R\$ 56,00	R\$ 560,00
87	FILTRO LUBRIFICANTE XCMG SD-200 F650 F750 F800 FORD C	WEGA	7	UND	R\$ 119,00	R\$ 833,00
90	FLUIDO ARLA 32 1 LT	PETROBRAS	80	UND	R\$ 13,00	R\$ 1.040,00
91	FLUIDO RADIADOR ORGÂNICO 1 LT	PETROBRAS	80	UND	R\$ 16,50	R\$ 1.320,00
92	GRAXA TUTELA P/ROL 10 KG	PETROBRAS	24	UND	R\$ 514,00	R\$ 12.336,00
93	ÓLEO 68 20 LT	PETROBRAS	40	UND	R\$ 441,00	R\$ 17.640,00
94	ÓLEO 90 BALDE 20 LT	PETROBRAS	20	UND	R\$ 553,00	R\$ 11.060,00
95	ÓLEO 90 GL5 1 LT	PETROBRAS	40	UND	R\$ 32,90	R\$ 1.316,00
96	ÓLEO CÂMBIO 80W90 GL-5 1 LT	PETROBRAS	40	UND	R\$ 33,60	R\$ 1.344,00
97	ÓLEO DIFERENCIAL 140 1 LT	PETROBRAS	40	UND	R\$ 32,90	R\$ 1.316,00
98	ÓLEO DIFERENCIAL 140 20 LT	PETROBRAS	16	UND	R\$ 580,00	R\$ 9.280,00
99	ÓLEO DIFERENCIAL 85W140 1 LT	PETROBRAS	40	UND	R\$ 33,60	R\$ 1.344,00
100	ÓLEO FREIO DOT-3 500 ML	PETROBRAS	60	UND	R\$ 23,10	R\$ 1.386,00
101	ÓLEO FREIO DOT-4 500 ML	PETROBRAS	20	UND	R\$ 32,00	R\$ 640,00
102	ÓLEO HIDRÁULICO ATF	PETROBRAS	100	UND	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
103	ÓLEO MOTOR 05W30 1 LT	PETROBRAS	60	UND	R\$ 37,00	R\$ 2.220,00
104	ÓLEO MOTOR 05W30 DIESEL SINTETICO 1 LT	PETROBRAS	160	UND	R\$ 49,00	R\$ 7.840,00
105	ÓLEO MOTOR 15W40 1 LT	PETROBRAS	60	UND	R\$ 37,00	R\$ 2.220,00
106	ÓLEO MOTOR 15W40 TURBO DIESEL 1 LT	PETROBRAS	800	UND	R\$ 37,00	R\$ 29.600,00
107	ÓLEO MOTOR 20W50 VS 1 LT	PETROBRAS	60	UND	R\$ 27,00	R\$ 1.620,00

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 615

Rubrica: 039

W

108	ÓLEO TRANSMISSÃO 75W90 GL5 1 LT	PETROBRAS	56	UND	R\$ 99,00	R\$ 5.544,00
109	ÓLEO TRANSMISSÃO HIDAUICA 10W30 20L	PETROBRAS	10	UND	R\$ 384,00	R\$ 3.840,00
TOTAL GLOBAL						R\$ 161.145,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até **31/12/2023** contados a partir da assinatura do contrato

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 161.145,00 (cento e sessenta e um mil, cento e quarenta e cinco reais)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
DOTAÇÃO	04.122.0002.2031.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00 - Material De Consumo
FONTE DE RECURSO	1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 616

Rubrica: 039

10

ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
DOTAÇÃO	04.122.0002.2005.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00 - Material De Consumo
FONTE DE RECURSO	1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 617

Rubrica: 039

00

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.6. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao **Banco Itaú, agência nº 1137; e conta corrente nº 99318-2.**

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I**, documento integrante e apenso a este contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

8.2. Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos produtos e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. Não mantiver a proposta.

Assinado



PMFSN/MA
Folha: 618
Rubrica: 039
00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Formosa da Serra Negra/MA com o conseqüente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 619
Rubrica: 039
60

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 620
Rubrica: 039
W

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

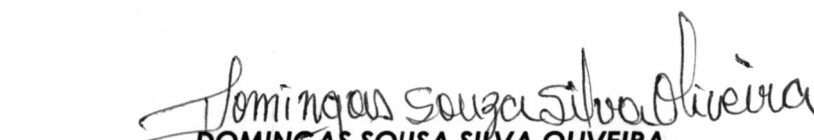
14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Municipal (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajau - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Formosa da Serra Negra - MA, 31 de julho de 2023.


DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

L E DE SOUSA COMERCIO E Assinado de forma digital por L E
SERVICOS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS
EIRELI:36170327000159 EIRELI:36170327000159
Dados: 2023.07.31 15:41:58 -03'00'
L E DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 36.170.327/0001-59
CONTRATADA

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA

Folha: 666Rubrica: 039

W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

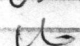
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA MARANHÃO - PMFSN e a empresa L E DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI nº 36.170.327/0001-59 - OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de óleos lubrificante, filtros e outros para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Administração de Formosa da Serra Negra/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 161.145,00 (cento e sessenta e um mil, cento e quarenta e cinco reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0002.2031.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 04.122.0002.2005.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00 - Material De Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** será até **31/12/2023** contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - **DATA DA ASSINATURA:** 19 de julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Administração por sua responsável legal Domingas Sousa Silva Oliveira **CONTRATANTE** e a empresa L E DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI por seu representante leal Sr. Leonardo Eugênio de Sousa **CONTRATADA**, 31 de julho de 2023. Domingas Sousa Silva Oliveira - Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa L E DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI nº 36.170.327/0001-59 - OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de óleos lubrificante, filtros e outros para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Assistência Social de Formosa da Serra Negra/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.363,50 (trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0007.2053.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 08.244.0007.2015.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 - Material De Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** será até **31/12/2023** contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - **DATA DA ASSINATURA:** 19 de julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Assistência Social por sua responsável legal Leonete dos Santos Silva **CONTRATANTE** e a empresa L E DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI por seu representante leal Sr. Leonardo Eugênio de Sousa **CONTRATADA**, 31 de julho de 2023. Leonete Dos Santos Silva - Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA MARANHÃO - PMFSN e a empresa L E DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI nº 36.170.327/0001-59 - OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de óleos lubrificante, filtros e outros para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Administração de Formosa da Serra Negra/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 161.145,00 (cento e sessenta e um mil, cento e quarenta e cinco reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2031.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 04.122.0002.2005.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00 - Material De Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: será até 31/12/2023 contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Administração por sua responsável legal Domingas Sousa Silva Oliveira CONTRATANTE e a empresa L E DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI por seu representante leal Sr. Leonardo Eugênio de Sousa CONTRATADA, 31 de julho de 2023. Domingas Sousa Silva Oliveira – Secretaria Municipal de Administração.

Fls. Nº 669
Proc. Nº 039
Rubrica 

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa L E DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI nº 36.170.327/0001-59 - OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de óleos lubrificante, filtros e outros para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Assistência Social de Formosa da Serra Negra/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 35.363,50 (trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0007.2053.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 08.244.0007.2015.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 - Material De Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: será até 31/12/2023 contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Assistência Social por sua responsável legal Leonete dos Santos Silva CONTRATANTE e a empresa L E DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI por seu representante leal Sr. Leonardo Eugênio de Sousa CONTRATADA, 31 de julho de 2023. Leonete Dos Santos Silva – Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa D. S. S. DA SILVA, CNPJ nº 19.015.326/0001-10 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de óleos lubrificante, filtros e outros para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 85.783,20 (oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0011.2022.0000 MANUT. DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 12.361.0011.2023.0000 MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE 3.3.90.30.00 - Material De Consumo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 51c65ef6ab5c93fbfd9a21c5f113cd67ad963578

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





PMFSN/MA
Folha: 672
Rubrica: 039
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

ERRATA EXTRATO DO CONTRATO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023, publicado na edição nº 394, páginas 1, terça dia 11 de julho de 2023, do Diário Oficial do Município, na Publicação **EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023. Onde se lê:** EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 - **Leia-se:**EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023 - **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2023 -**Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2023 - Formosa da Serra Negra/MA; 24 de julho de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023, publicado na edição nº 394, páginas 1, terça dia 11 de julho de 2023, do Diário Oficial do Município, na Publicação **EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023. Onde se lê:**EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 - **Leia-se:** EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023 - **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2023 -**Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2023 - Formosa da Serra Negra/MA; 24 de julho de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023, publicado na edição nº 394, páginas 2, terça dia 11 de julho de 2023, do Diário Oficial do Município, na Publicação **EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023. Onde se lê:**EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 - **Leia-se:** EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023 - **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2023 -**Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2023 - **Onde se lê:** empresa D. S. S. DA SILVA, CNPJ nº 19.015.326/0001-10- **Leia-se:** empresa L E DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI nº 36.170.327/0001-59 - Formosa da Serra Negra/MA; 24 de julho de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023, publicado na edição nº 394, páginas 2, terça dia 11 de julho de 2023, do Diário Oficial do Município, na Publicação **EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP -**

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023**

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023**, publicado na edição nº 394, páginas 1, terça dia 11 de julho de 2023,
do Diário Oficial do Município, na Publicação **EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2023 - REF.: PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023. Onde se lê:** EXTRATO DO
CONTRATO Nº 197/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
041/2023 - **Leia-se:**EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023 - **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2023 -**Leia-
se:** DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2023 - Formosa da Serra Negra/MA; 10 agosto de 2023. RICARDO
PONTES SALES – Presidente da CPL.

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023**

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023**, publicado na edição nº 394, páginas 1, terça dia 11 de julho de 2023,
do Diário Oficial do Município, na Publicação **EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2023 - REF.: PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023. Onde se lê:**EXTRATO DO
CONTRATO Nº 197/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
041/2023 - **Leia-se:** EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023 - **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2023 -**Leia-
se:** DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2023 - Formosa da Serra Negra/MA; 10 agosto de 2023. RICARDO
PONTES SALES – Presidente da CPL.

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023**

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023**, publicado na edição nº 394, páginas 2, terça dia 11 de julho de 2023,
do Diário Oficial do Município, na Publicação **EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2023 - REF.: PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023. Onde se lê:**EXTRATO DO
CONTRATO Nº 197/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
041/2023 - **Leia-se:** EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023 - **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2023 -**Leia-
se:** DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2023 - **Onde se lê:** empresa D. S. S. DA SILVA, CNPJ nº
19.015.326/0001-10- **Leia-se:** empresa L E DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI nº 36.170.327/0001-59
- Formosa da Serra Negra/MA; 10 agosto de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023**

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023**, publicado na edição nº 394, páginas 2, terça dia 11 de julho de 2023,
do Diário Oficial do Município, na Publicação **EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2023 - REF.: PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023. Onde se lê:** EXTRATO DO
CONTRATO Nº 197/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 51bc3ef5c093b0b20bf258e2e519ecbf4a6bb715
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

